



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo um item para análise, a saber: **Item único - PROJETO DE LEI Nº 07/2021** “autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o Vereador Paulo Henrique de Faria relator da proposta e informou que foi emitido parecer jurídico ao projeto pelo assessor jurídico da Câmara. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre a proposta, momento que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão e solicitou que a reunião fosse suspensa por vinte minutos para elaboração do parecer. A solicitação foi atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado, concluindo pela aprovação da proposta, nos termos apresentados pelo prefeito. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, a presidenta informou que o projeto seria encaminhado ao presidente da Câmara, para ser distribuído as demais comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 4 de março de 2021, no mesmo horário, desde que houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: